

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Secretaria-Geral	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência Técnica de Relacionamento com Usuários	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	1
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	4
g) Superintendência de Administração e Finanças	8
h) Superintendência Executiva de Planejamento Institucional	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Belém	S/A
b) Unidade Regional Manaus	S/A
c) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
d) Unidade Regional Recife	S/A
e) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
f) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 28, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

Dispõe sobre o Banco de Horas, a jornada de trabalho e o controle da frequência dos servidores da ANAC.

(Texto integral em anexo)

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA ANAC N° 1781/SSO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

Designa servidores para Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT).

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa n° 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional, resolve:

Art.1° Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Aluno – Licenças/Habilitação (PEL1), os seguintes servidores aprovados no respectivo Curso, ministrado no período de 13 de julho de 2009 a 24 de julho de 2009:

Alison Paulo da Luz	DSO - UR São Paulo
Allan Michel Frare	DSO - UR Porto Alegre
Almir Canto de Carvalho	DSO - UR Manaus
Anderson Brito dos Santos	DSO - UR Manaus
André Bitencourt Lopes	DSO - UR São Paulo
Camila Teles Silva	DSO - UR São Paulo
Carlos Eduardo de Carvalho Vargas	DSO - UR Porto Alegre
Daniel Fernandes de Simões Branco	DSO - UR São Paulo
Daniela Santana Feijó	DSO - UR Porto Alegre
Fernando Cossetin Sakis	DSO - UR Porto Alegre
Gustavo Nogueira de Souza	GPEL
Josias Marcos C. da Cunha Junior	DSO - UR Recife
Luciano Lopes Soares	DSO - Rio de Janeiro
Marcelle Yamasaki	DSO - UR São Paulo
Marcos Henrique Bueno da Silva	DSO - UR São Paulo
Paulo Cesar Requena da Silva	GPEL
Ricardo Raposo Xavier Leite	DSO - UR Manaus
Rosana Roque Vaz	DSO - UR Rio de Janeiro

Simone Aquino Martins de Castro

GPEL

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

2 - PORTARIA ANAC Nº 1782/SSO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

Designa servidores para Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT).

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Aluno - Operações/Piloto-91 e 135 (OPS3), os seguintes servidores aprovados no respectivo Curso, ministrado no período de 20 de julho de 2009 a 29 de julho de 2009 :

Alexandre Avellar Leal	UR Recife
Alexei Posenatto	UR Recife
André Fernando Albuquerque Bergo	UR Recife
Antonio Carlos de Marchi Nammur	DSO - UR São Paulo
Arlindo Lanna	UR Recife
Carlos Melchiori Ferreira Couto	DSO - UR São Paulo
Daniel Perius	DSO - UR São Paulo
Eduardo José dos Santos	DSO - UR Brasília
Fausto Henrique de Souza Jacobsen	DSO - UR Belém
Giovanni Campos Vicentini	UR Rio de Janeiro
Israel Benevides do Rosário Júnior	UR Rio de Janeiro
Ivan Camarão Telles Ribeiro	DSO - UR São Paulo
Jorge Luis de Oliveira Sampaio	UR Recife
José Edilando Alexandre Teixeira	UR Recife
Luiz Rafael Andrade da Silva	DSO - UR Brasília
Marcelo Costa das Neves	UR Recife
Marcelo Guerrante Guimarães	DSO - UR Brasília
Marcelo Sade	UR Rio de Janeiro
Marcio Luís Sabbião Rodrigues	UR Belém
Marcus Vinícius Pacobahyba Pessanha	UR Recife
Mauricio Teixeira Leite	UR Recife
Paulo Ramos Baptista da Silva	UR Brasília
Paulo Sérgio Mebs	UR Brasília
Rafael Ernesto de Almeida Sampaio	UR Manaus
Rafael Grossi Teixeira	GCTA
Ricardo Júlio Penna	GGCP
Sérgio Roberto Rodrigues Silva	UR Recife

Werner Wilhelm Bonnet
Wilson Gallão Rodrigues

UR Brasília
DSO - UR São Paulo

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

3 - PORTARIA ANAC Nº 1783/SSO, DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

Designa servidores para Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT).

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspetores de Segurança Operacional, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Aluno – Licenças/ Habilitação (PEL1), os seguintes servidores aprovados no respectivo Curso, ministrado no período de 24 de agosto de 2009 a 04 de setembro de 2009 :

Alexandre Pinto Ádan	DSO - UR Rio de Janeiro
Carlos Augusto S. Fernandes	GPEL
Carlos César Pereira Alves	DSO – UR Manaus
Charles de Lima Tirapelli	GGAG
Edimilson Andrade de Souza	DSO - UR Manaus
Juliana Moura Rigotti	DSO - UR Rio de Janeiro
Lucas Lisboa Carramenha	GGAG
Lúcio Cláudio de Araújo	DSO - UR Rio de Janeiro
Luiz Eduardo Villar Elael	DSO - UR Rio de Janeiro
Marajoara R. M. Duffles Teixeira	DSO - UR Rio de Janeiro
Marcos Afonso Braga Pereira	GFHM
Rafael de Almeida Ramos	SSO
Sadi Ferreira de Miranda	DSO - UR Manaus
Sávio Valviesse da Motta	GFHM
Silvio de Paiva Abreu	GPEL

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil

1 - CURSO DE INSPAC OPERAÇÕES-TRIPULANTE/PILOTO – 91 E 135 (OPS 3).

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 92 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção I, pág.10, do dia 26 de janeiro de 2009, capacitou os alunos:

Alexandre Avellar Leal
Alexei Posenatto
André Fernando Albuquerque Bergo
Antonio Carlos de Marchi Nammur
Arlindo Lanna
Carlos Melchiori Ferreira Couto
Daniel Perius
Eduardo José dos Santos
Fausto Henrique de Souza Jacobsen
Giovanni Campos Vicentini
Israel Benevides do Rosário Júnior
Ivan Camarão Telles Ribeiro
Jorge Luis de Oliveira Sampaio
José Edilando Alexandre Teixeira
Luiz Rafael Andrade da Silva
Marcelo Costa das Neves
Marcelo Guerrante Guimarães
Marcelo Sade
Marcio Luís Sabbião Rodrigues
Marcus Vinícius Pacobahyba Pessanha
Mauricio Teixeira Leite
Paulo Ramos Baptista da Silva
Paulo Sérgio Mebs
Rafael Ernesto de Almeida Sampaio
Rafael Grossi Teixeira
Ricardo Júlio Penna
Sérgio Roberto Rodrigues Silva
Werner Wilhelm Bonnet
Wilson Gallão Rodrigues

no curso: INSPAC Operações-Tripulante/Piloto – 91 e 135 (OPS 3), no período de 20 a 29 de julho de 2009.

(*) Republicado por ter saído com incorreções no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v. 4, n. 36, de 4 de setembro de 2009.

2 - CURSO DE INSPAC LICENÇAS-HABILITAÇÃO (PEL-1).

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 92 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução

n° 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 17, Seção I, pág.10, do dia 26 de janeiro de 2009, capacitou os alunos:

Adriano Pereira Lopes de Oliveira
Alexandre Pinto Ádan
Carlos Augusto S. Fernandes
Carlos César Pereira Alves
Charles de Lima Tirapelli
Edimilson Andrade de Souza
Érika de Melo Viana
Flávio Wilker Ferreira Melo
Francisco Henrique Dias
José Wilson do Nascimento
Juliana Moura Rigotti
Leonardo Barbosa dos Santos
Lucas Lisboa Carramenha
Lúcio Cláudio de Araújo
Luiz Eduardo Villar Elael
Maira Pacheco Fonseca
Marajoara R. M. Duffles Teixeira
Marcos Afonso Braga Pereira
Paulo Viana Barreto
Rafael de Almeida Ramos
Rodrigo Costa de Faria
Sadi Ferreira de Miranda
Sávio Valviessa da Motta
Sergio Alessandro Pessoa
Sérgio David Alves do Nascimento
Silvio de Paiva Abreu
Thiago Vaz da Costa Milani

no curso: INSPAC Licenças-Habilitação (PEL 1), no período de 24 de agosto a 04 de setembro de 2009.

3 - CURSO DE INSPAC LICENÇAS - HABILITAÇÃO (PEL-1).

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 92 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 17, Seção I, pág.10, do dia 26 de janeiro de 2009, capacitou os alunos:

Alison Paulo da Luz
Allan Michel Frare
Almir Canto de Carvalho
Anderson Brito dos Santos
André Bitencourt Lopes
Camila Teles Silva

Carlos Eduardo de Carvalho Vargas
Cesar Augusto de Araújo E Barros
Daniel Fernandes de Simões Branco
Daniela Santana Feijó
Domingos Savio Evandro da Silva
Eduardo Otavio Goulart de Oliveira
Eugenio Pacceli Areias do Prado
Fabricio Sousa Rego
Fernando Cossettin Sakis
Gustavo Nogueira de Souza
Humberto Ilo M. Guimarães Junior
José Emanuel Rodrigues Araújo
Josias Marcos C. da Cunha Junior
Lauro Noriyoshi Teruya
Luciano Lopes Soares
Marcelle Yamasaki
Marcos Henrique Bueno da Silva
Marcos Vinicios de Lima
Paulo Cesar Requena da Silva
Paulo Vitor de Sousa Dantas
Ricardo Raposo Xavier Leite
Rosana Roque Vaz
Simone Aquino Martins de Castro
William Evaristo Barbosa

no curso: INSPAC Licenças-Habilitação (PEL 1), no período de 13 a 24 de julho de 2009.

4 - CURSO EXAMINADOR CREDENCIADO – EMPRESA DE TRANSPORTE AÉREO – RBHA 121.

A Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 92 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 17, Seção I, pág.10, do dia 26 de janeiro de 2009, capacitou os alunos:

Alekcei Serbim Filho
André Cordeiro de Mello Pessoa
Andre Ricardo Kempis
Antonio Gistri Filho
Antonio Julio Alves de Azevedo
Arlindo Tadeu Paladino
Carlos Henrique de Souza Magalhães
Celio Dettmer Filho
Clodoaldo Miotto
Diddier Elias Borovsky Cotelo
Ed Carlos Videira
Eduardo do Nascimento Quaresma

Eduardo Rocco Assumpção
Eduardo Rogério Chies Stocker
Fernando Cabral Abrantes
Fernando Hennemann
Flávio Galetti Martins
Francis Barros
Francisco Cancherini
Frederico José Menezes Cardoso
Jaques Adelmo Pauli
José Aizenberg
José Alexandre Pereira Neto
Luciano Cauduro Jaeger
Lucio Barbosa
Luiz Antonio Brasileiro Waehneltd
Luiz Antonio Lyra de Miranda
Luiz Fernando Lopes Dias
Luiz Francisco Postigo
Manoel Armando Retto de Paula Costa
Marcio Ibere Basseto
Marcos Alberto Malucelli Klas
Mario Kornreich
Mario Lucio Costa Pacheco
Mauricio Lapena Fernandes Lima
Mauricio Ravanelli Piccolo
Maurizzio Jesus Malandrino
Michel Fernando Pasquali
Nivaldo de Leonardo
Otávio de Paschoal Filho
Paulo Sergio Borba Terra
Perci Schwerdt Junior
Peter Augusto Soave
Ramon Galante Range
Reinaldo José de Conti
Ricardo de Lima Moreira
Roberto Martins
Sergio de Filippis
Sérgio dos Santos Girão
Sinval Saldanha
Tiago Alexandre Mendonça Ozamis
Vitor Breno dos Santos Brasil

no curso: Examinador Credenciado – Empresa de Transporte Aéreo - RBHA 121, no período de 31 de agosto a 04 de setembro de 2009.

Superintendência de Administração e Finanças**1 - PORTARIA N° 1758, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 523011/52201 – Unidade Regional Belém:

I – Titular: HARLEM SOUZA LIMA, matrícula SIAPE n° 1585976;

II – Substituto: SAVANNAH DAMASCENO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE n° 1081728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - PORTARIA N° 1759, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 523007/52201 – Unidade Regional Manaus:

I – Titular: LUIS CABRAL MORAIS, matrícula SIAPE n° 1580998;

II – Substituto: MILENA MOURA DA COSTA MELO, matrícula SIAPE n° 1613662.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

3 - PORTARIA N° 1760, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como Responsáveis pelos atos de Conformidade dos Registros de Gestão da Unidade Gestora 523004/52201 – Unidade Regional São Paulo:

I – Titular: SAMUEL MEZO, matrícula SIAPE n° 1627961;
II – Substituto: CLEIDE MENDES DE LIMA, CPF n° 084.201.977-42.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

4 - PORTARIA N° 1761, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Almoxarifado da Unidade Regional Manaus:

I – Titular: SARA SANTOS SOUZA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE n° 1632586;
II – Substituta: MILENA MOURA DA COSTA MELO, matrícula SIAPE n° 1613662.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria N° 015, de 8 de janeiro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.4 N° 2, de 9 de janeiro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

5 - PORTARIA N° 1762, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Almoxarifado da Unidade Regional São Paulo:

I – Titular: VALÉRIO POLETTI, CPF n° 013.222.478-03;
II – Substituta: MARIA CRISTINA RICARDO, matrícula SIAPE n° 196244.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

6 - PORTARIA N° 1763, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Transportes da Unidade Regional Manaus:

- I – Titular: RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, matrícula SIAPE n° 1572099;
- II – Substituta: LEILA SIQUEIRA DE PAULA, matrícula SIAPE n° 1581570.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Fica revogada a Portaria N° 1.827, de 12 de novembro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.3 N° 46, de 14 de novembro de 2008.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

7 - PORTARIA N° 1764, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1° Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores de Transportes da Unidade Regional São Paulo:

- I – Titular: SAMUEL MEZO, matrícula SIAPE n° 1627961;
- II – Substituta: LAÉRCIO MARQUES, CPF n° 097.073.578-27.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Fica revogada a Portaria N° 1.180, de 23 de julho de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.4 N° 30, de 24 de julho de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

8 - PORTARIA N° 1765, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n° 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Patrimônio da Unidade Regional Manaus:

- I – Titular: SARA SANTOS SOUZA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586;
- II – Substituta: MILENA MOURA DA COSTA MELO, matrícula SIAPE nº 1613662.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria Nº 1.824, de 12 de novembro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.3 Nº 46, de 14 de novembro de 2008.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

9 - PORTARIA Nº 1766, DE 28 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para atuarem como Gestores do Patrimônio da Unidade Regional São Paulo:

- I – Titular: SÉRGIO PEDRO NOVAES, matrícula SIAPE nº 1584180;
- II – Substituta: RAQUEL FERNANDA VIEIRA STELLA, matrícula SIAPE nº 1585300.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

10 - PORTARIA Nº 1773, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho – GT para elaborar o Manual de Fiscalização de Contratos da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º O GT será composto pelos seguintes servidores:

- I – TANIA CRISTINA DE OLIVEIRA VIEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 93964, que coordenará os trabalhos;

- II – ERIC PESSOA SALDANHA, matrícula SIAPE nº 1657951;
 III – IRIS NAZARÉ ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1477939;
 IV – ALESSANDRA MARIA DIAS EVERTON, matrícula SIAPE nº 1099941;
 V – LEANDRO BORGES ALCÂNTARA, matrícula SIAPE nº 2442328.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 31.10.2009 para a conclusão dos trabalhos do GT.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

11 - PORTARIA N° 1774, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinados com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60800.053427/2009-63, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial de estudante ao servidor MARCOS FELIPPE LOPES LEDUR, matrícula SIAPE nº 1580264, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, lotado na Unidade Regional Porto Alegre, com término em 11 de dezembro de 2009, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	09h30	08h00	09h30	08h00	09h30
Saída	12h00	12h00	12h00	12h00	12h00
Intervalo	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00	Das 12h00 às 13h00
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	13h00
Saída	18h00	17h30	18h30	17h30	18h00
Jornada Diária	7h30	8h30	8h	8h30	7h30
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

12 - PORTARIA N° 1776, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.060465/2009-72, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor SÉRGIO SODRÉ DE SOUZA, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0214217, usufruto de 3 (três) meses de licença prêmio por assiduidade de 01/11/2009 a 29/01/2010, referente aos 4 (quatro) quinquênios, a que faz jus, adquiridos no período de 15/03/1974 a 09/03/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

13 - PORTARIA N° 1777, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar a servidora ELIZABETH CUSTÓDIO, matrícula SIAPE nº 0877547, CPF nº 618.515.907-49, contato telefônico (61) 3441-8455, para responder, a contar de 30 de setembro de 2009, como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006/ANAC/2006, firmado com a empresa ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, CNPJ nº 72.620.735/0001-29, que tem por objeto a prestação dos serviços de apoio às atividades administrativas da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília e nos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Amazonas.

Art. 2º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 64, de 22 de janeiro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços – BPS V. 4, nº 4 de 23 de janeiro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

14 - PORTARIA N° 1778, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do Art. 79, Seção VIII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no

Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor FRANCISCO CLÉBER MACHADO, matrícula SIAPE nº 0210109, CPF nº 500.265.347-20, contato telefônico nº (21) 2220-0126, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 038/ANAC/2008, firmado com a empresa AUTO MECÂNICA VANILDA CAR., CNPJ nº 02.312.278/0001-20, que tem por objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota oficial da ANAC, com fornecimento de peças, suprimentos e acessórios originais, serviços de guincho (reboque) 24 horas, em atendimento às necessidades da Unidade Regional Rio de Janeiro – URRJ, extinta GER 3 da ANAC, no Rio de Janeiro.

Art. 2º - Designar o 1S QTA TVA ALEXANDRE WILSON PEREIRA DA CUNHA, CPF nº 701.415.337-49, contato telefônico nº (21) 3501-5910, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos Arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 1885, de 20 de novembro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços – BPS V. 3, nº 47 de 21 de Novembro de 2008.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

15 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

(Tabela integral em anexo)

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral